

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Por ter sido ultrapassado o prazo regimental de resposta à Pergunta n.º 2246/XIV/2.ª, de 06 de junho de 2021, o grupo parlamentar do Bloco de Esquerda procede ao reenvio da mesma:

A empresa multinacional de “resorts” de luxo *Discovery Land Company* adquiriu em maio de 2019 a herdade Costa Terra localizada na freguesia de Melides, em Grândola. Segundo a multinacional, o terreno abrange 3,8 quilómetros de costa e uma área de 324 hectares na qual a empresa pretende avançar com um megaempreendimento de 29 aldeamentos turísticos, 146 moradias e um campo de golf. O local do projeto está inserido na zona especial de conservação (ZEC) Comporta/Galé da Rede Natura 2000 (Decreto-Regulamentar 1/2020, de 16 de março), uma área onde existem habitats e espécies de elevado valor ecológico, algumas das quais endémicas e ameaçadas de extinção.

Um catálogo recente da empresa revela que o campo de golf do megaempreendimento está projetado para estar situado a apenas 500 metros do mar devido a “direitos especiais” e que os solos arenosos das dunas são “mais fáceis de moldar e drenar”. Na publicação, a empresa informa que os trabalhos de construção já foram iniciados e estarão concluídos na primavera de 2022.

Segundo o Turismo de Portugal, o megaempreendimento Costa Terra está classificado como projeto de potencial interesse nacional (PIN) na área do turismo. A confirmar-se, a classificação confere-lhe um regime especial que se traduz, entre outros, na simplificação procedimental relativamente a instrumentos de gestão territorial, em deferimentos tácitos e pareceres tácitos positivos, bem como num período único de consulta pública dos diversos procedimentos administrativos.

No contexto atual de crise ecológica e climática, é incompreensível e inaceitável que as entidades competentes deem luz verde à construção de megaempreendimentos em zonas sensíveis do território, como as zonas dunares, especialmente quando estas estão inseridas em zonas classificadas para a conservação da biodiversidade. Nesse sentido, o Plano de Gestão da

ZEC Comporta/Galé, de abril de 2020, alerta que a “*expansão turística poderá ser um problema ainda mais significativo no futuro, principalmente para as zonas dunares, devido às elevadas expectativas dos promotores imobiliários para este território.*”

Importa perceber se o megaempreendimento de turismo de luxo Costa Terra cumpre todas as normas legais do ordenamento do território, se estará sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental e se o Governo e as entidades competentes permitirão o avanço urbanístico numa das zonas da orla costeira mais bem preservadas da Europa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da situação aqui descrita?
2. As infraestruturas previstas no âmbito do megaempreendimento Costa Terra abrangem parcelas sujeitas a servidões administrativas e/ou restrições de utilidade pública, além das relativas à ZEC Comporta/Galé?
 - 2.1 Se sim, quais?
3. Está o projeto Costa Terra classificado como projeto de potencial interesse nacional (PIN) na área do turismo?
 - 3.1 Se sim, porquê?
4. Considera o Governo que o projeto turístico Costa Terra é compatível com a preservação dos valores ecológicos em presença?
5. Está o Governo a acompanhar a construção de um campo de golf a 500 metros do mar, na freguesia de Melides, no âmbito do megaempreendimento Costa Terra?
 - 5.1 Se sim, o campo de golf cumpre todas as normas legais aplicáveis?
 - 5.2 Como avalia o Governo a construção de um campo de golf, moradias e aldeamentos turísticos em plena ZEC, uma classificação do território que visa garantir a conservação de habitats e de populações de espécies?
 - 5.3 Como avalia o Governo a construção de um campo de golf, moradias e aldeamentos turísticos numa zona dunar, uma estrutura ecológica imprescindível para mitigar os riscos de erosão costeira e galgamento oceânico, especialmente num contexto de crise climática?
6. Vai o Governo sujeitar o megaempreendimento Costa Terra, ou a construção de quaisquer das infraestruturas nele previstas, a procedimento de avaliação de impacte ambiental?
 - 6.1 Se sim, quando?
 - 6.2 Se não, porquê?

Palácio de São Bento, 12 de novembro de 2021

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)

DIANA SANTOS(BE)